

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## LEI Nº 11.221, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 507.934,90 (quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.452.0014.1024 - Ampliação dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
4.4.90.51 - Obras e instalações (675) R\$ 507.934,90  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 507.934,90

Parágrafo único. As obras que trata esta lei deverão atender as normas técnicas de acessibilidade, conforme a NBR 9050/2015 da ABNT.

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
16.482.0014.1025 - Obras Fundo Municipal da Habitação  
4.4.90.51 - Obras e instalações (700) R\$ 300.000,00  
Recurso: 1006

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (653) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.812.0017.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1060) R\$ 107.934,90  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 507.934,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## DECRETO Nº 12.267, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.221/2021 e atendendo solicitação contida no expediente 6251/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 507.934,90 (quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.452.0014.1024 - Ampliação dos Cemitérios e Câmara Mortuárias  
4.4.90.51 - Obras e instalações (675) R\$ 507.934,90  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 507.934,90

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
16.482.0014.1025 - Obras Fundo Municipal da Habitação  
4.4.90.51 - Obras e instalações (700) R\$ 300.000,00  
Recurso: 1006

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.243.0014.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (653) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.812.0017.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (1060) R\$ 107.934,90  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 507.934,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## PORTARIA N.º 28.331, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DEMITE a servidora Denise Cassia de Almeida do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 26.953/2020, que integra o expediente administrativo n.º 23/2020 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 26.953, de 10 de março de 2020,  
RESOLVE:

Demitir a servidora DENISE CASSIA DE ALMEIDA, matrícula 7555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na EMEI Aprender Brincando, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos I, III, IV e parcialmente o inciso X do art. 181, bem como por haver incorrido nas proibições constantes do inciso XIX do art. 182 e parcialmente o seu caput, de acordo com previsão no inciso II, §§ 1º e 2º do art 195 todos da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

abc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 30/08/2021

Hora: 08:33

### Portaria nº 28451/2021

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, à servidora GIOVANA ISABEL CAVALLI, matrícula 1408, cargo de Auxiliar de Administração, padrão TB18, nível III, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 5.480,25 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; DCA - decisão judicial incorporação - Portaria (municipal) nº 23866 de 2015 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 30/08/2021.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 30/08/2021

Hora: 08:37

### Portaria nº 28452/2021

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, à servidora ISABEL CRISTINA BERGAMASCHI, matrícula 3004, cargo de Professor de Anos Finais - Ciências, nível Especial, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.924,81 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Triênios - 45% (9 triênios) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 30/08/2021.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 633-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19626/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Maira Lermen Manfroi; e considerando o não comparecimento da candidata Iasmine Blasi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

LUANA INÊS LORENZ – Classificação 66º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 634-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta nos expedientes nº 17970/2021 e nº 17973/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Kelly Bortoluzzi Flores e Gabriela Arenhaldt Gregory;

CONSIDERANDO que as candidatas Simone Rosa Duarte e Maria Elisabete Buffe Klein não tomaram posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 08 de setembro de 2021, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

LUCILENE DA SILVA ALCANTARA – 53º Lugar

VITÓRIA KAUANA DOS SANTOS BARBOZA – 54º Lugar

Lajeado, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 635-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta nos expedientes nº 17885/2021 e nº 18640/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria das servidoras efetivas Marinês Brock Ferrari, Ângela Cristina Strauss e Giovana Isabel Cavalli;

CONSIDERANDO que as candidatas Juliana Simon Pereira e Bruna Scherer não tomaram posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 08 de setembro de 2021, para que tomem conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverão realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

SABRINA IZABEL KONZEN BOHM – 14º Lugar

GABRIELA SCHERER – 15º Lugar

DANIELA ASQUIDAMINI – 16º Lugar

Lajeado, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## EDITAL N.º 636-01/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 563-01/2021, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
NANCI ROBERTA FUHR DA SILVA	49º Lugar	06/09/2021	14h
LIDIANI CARMO CORRÊA	50º Lugar	06/09/2021	14h30min
MARIA CRISTINA VALER	51º Lugar	06/09/2021	15h

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 637-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 21979/2021, e considerando a exoneração da contratada emergencialmente Gesiane Durayski Junqueira,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

LISIANE FLORES SCHERNER – Classificação 15º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
pm

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

---

PREGÃO PRESENCIAL 45-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 16/08/2021, às 14h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 01 de setembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OXICORTE E SOLDA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 16/09/2021, às 09 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 01 de setembro de 2021 – Natanael Zanatta–Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 54-06/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 17/09/2021, às 09h00, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 01 de setembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1393

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20306/2021
- CONTRATADA: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE LAJEADO, CNPJ nº 93.323.434/0001-03
- VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20304/2021
- CONTRATADA: RAMON GUSTAVO MATTJE 02701453038, CNPJ nº 38.113.884/0001-63
- VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20302/2021
- CONTRATADA: DOUGLAS THEODORO SEHN 02818080070, CNPJ nº 37.734.844/0001-76
- VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20301/2021
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICA & ARTE, CNPJ nº 28.303.094/0001-97
- VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20305/2021
- CONTRATADA: GUSTAVO WOLSCHICH 02187814076, CNPJ nº 24.546.621/0001-33
- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.